



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 403/2023

AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Secretário Estadual de Educação Sr. Alan Resende Porto, para que reveja os critérios estabelecidos no Protocolo da Aula de Campo (anexo) no item 3.2, de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica no sentido de que Vossa Senhoria reveja os critérios estabelecidos, pois compreendemos a preocupação com a segurança dos alunos, porém acreditamos que tais atividades não precisem ser proibidas, mas realizadas respeitando as normas de segurança. Além do mais, em nosso município concentra vários pontos turísticos, apresentar uma cachoeira, uma praia ou um rio e não permitir que os alunos possam interagir com o meio ambiente, acaba se tornando uma experiência frustrante, diante disso, gostaríamos de desenvolver atividades de educação ambiental e proporcionar aos alunos uma experiência de plena interação com a natureza. Portanto, esperamos contar com o seu pronto atendimento para esta demanda. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de novembro de 2023.

ELIAS BUENO DE SOUZA

Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reis
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador

Sebastião N. de oliveira (Curica)
Vereador